



5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2021

Pregão Eletrônico nº 021/2021

Processo: 241/2021

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 46.329,58

Fundamento: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de **Aditamento** Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **AMB Tec Imunização Ltda - EPP**, para prorrogação excepcional de prazo sem reajuste da prestação de serviços contínuos de desinsetização, descorpionização, desratização e termonebulização, nos cemitérios do Jardim Santa Lídia e Vila Vitória, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Aos **07 dias do mês de agosto do ano de 2026**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário de Serviços Urbanos, **Sr. Leandro Oliveira Dias**, e, de outro lado, a empresa **AMB Tec Imunização Ltda - EPP**, com sede na Rua: Itaici, nº 750 – Parque Residencial Itaguassu – Aparecida – SP – CEP: 12576-638, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.476.432/0001-88**, neste ato representada por **João Donizete Dorta**, portador da Carteira de Identidade, RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: **241/2021**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **054/2021**, conforme o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é prorrogado excepcionalmente por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 09 de agosto de 2026 a encerrar-se em 08 de agosto de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 702, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada em fls. 725.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato face a prorrogação, **sem reajuste** para o período, por concordância expressa da contratada ora explanada e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 702 é de **R\$ 46.329,58 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo que a despesa onerará a verba local nº 13.13.15.452.0022.4280 – 3.3.90.39.78.00.00.00, empenho nº 12217/2026, do orçamento vigente, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO	Cemitério Santa Lúcia (30.299,54 m²)	Aplicações		
		Cemitério Vila Vitória (10.000 m²)	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL ANUAL
Desinsetização e Descorpição	1 aplicações por semana	1 aplicação por semana	R\$ 1.737,09	R\$ 20.845,08
Desratização	1 aplicação por semana	1 aplicação por semana	R\$ 579,82	R\$ 6.957,84
Termonebulização	1 aplicação por semana, sendo 2 horas por aplicação	1 aplicação por semana, sendo 2 horas por aplicação	R\$ 1.543,92	R\$ 18.526,66
VALOR TOTAL R\$ 46.329,58				

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 702, concordância da contratada às fls. 725 e autorização de fls. 726 a 728.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.



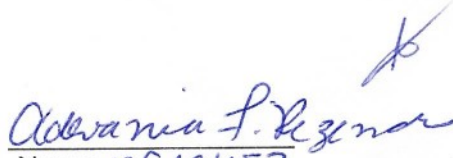
Leandro Oliveira Dias
Secretário de Serviços Urbanos
CONTRATANTE

JOAO DONIZETE Assinado de forma digital
por JOAO DONIZETE
DORTA: [REDACTED] DORTA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.08.07
11:26:11 -03'00'

AMB Tec Imunização Ltda - EPP
CNPJ nº 14.476.432/0001-88
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome Elvino Aparecido de Souza


Nome Adenilson F. Rezende



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: AMB Tec Imunização Ltda - EPP

CONTRATO Nº: 054/2021 - 5º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação excepcional de prazo sem reajuste da prestação de serviços contínuos de desinsetização, descorpionização, desratização e termonebulização, nos cemitérios do Jardim Santa Lúcia e Vila Vitória, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 07 de agosto de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: João Donizete Dorta

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

JOAO DONIZETE
DORTA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOAO DONIZETE
DORTA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.07
11:26:36 -03'00'

Assinatura: _____





ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ageu de Oliveira Lobo

Cargo: Diretor de Divisão

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 
Ageu Lobo
Gerente Serv. Funerários

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Edinalva Pereira dos Santos

Cargo: Chefe de Equipamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 
Ednalva P dos Santos
Chefe de Equipamento

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: AMB Tec Imunização Ltda - EPP

CNPJ Nº: 14.476.432/0001-88

CONTRATO Nº: 054/2021 - 5º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 07/agosto/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Prorrogação excepcional de prazo sem reajuste da prestação de serviços contínuos de desinsetização, descorpionização, desratização e termonebulização, nos cemitérios do Jardim Santa Lúcia e Vila Vitória, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços.

VALOR (R\$): 46.329,58

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 07 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

ASSINATURA: _____